



## Município de Almeirim

### AVISO

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do previsto nos artigos 280.º a 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município concedeu Licença Sem Remuneração ao trabalhador HÉLIO FILIPE DE OLIVEIRA LOUREIRO, com início de produção de efeitos a 15 de maio de 2023 e término a 31 de julho de 2023.

Paços do Município de Almeirim, 22 de março de 2023.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro